

Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Educação de Jovens e Adultos: as metas do PNE e a relação entre acesso e permanência dos alunos

Youth and Adult Education: PNE targets and the relationship between students' access to and permanence in school

Resumo. A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade direcionada a aqueles que não tiveram acesso e/ou permanência na escola durante a idade considerada apropriada. Para efetivação do direito à educação, o Plano Nacional de Educação, com vigência 2014-2024, direcionou metas e estratégias para todo o segmento educacional brasileiro, inclusive para a EJA. Esta pesquisa documental de abordagem qualitativa, objetivou analisar o cumprimento das metas vigentes no PNE 2014-2024, relacionadas ao acesso e permanência de alunos da EJA. Para tal, delinea-se a historicidade do PNE, os contextos que permearam seu estabelecimento, a EJA diante do estabelecimento das metas, os dados do Censo Escolar e o cumprimento das metas e, as possíveis relações com o acesso e permanência nesse segmento. Por fim, há reflexões sobre os avanços diante de um

histórico de lutas ancorado pelo esperar e pelo desejo de constituir identidade à EJA.

Palavras-Chave: Educação de Jovens e Adultos. Plano Nacional de Educação. Acesso. Permanência.

Abstract. Youth and Adult Education is a type of education targeting those that had no access to school or did not conclude their education while they were children or adolescents. To guarantee the right to education, the 2014-2024 National Education Plan devised targets and strategies for the whole Brazilian education system, including EJA. This documental study guided by a qualitative approach to analyze the fulfilment of PNE current targets (2014-2024) related to the EJA students' access to and permanence in school. To achieve such aim, we addressed the PNE background, describing the contexts that permeated its creation. We also investigated the targets set for EJA, what the 2020 School



Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Census reported regarding the fulfilment of such targets, and possible relationships with these individuals' access to and permanence in the course. Finally, we present some reflections upon the advances observed within a history of struggles anchored in

hopes and in the desire to build up the identity of EJA.

Keywords: Youth and Adult Education. National Education Plan. Access. Permanence.

Introdução

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino direcionada a todos aqueles que não tiveram acesso e/ou não permaneceram na instituição escolar durante a idade considerada apropriada. Entretanto, no contexto histórico brasileiro, a EJA somente após a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n. 9.394/96, tem melhor visibilidade. Embora, ao longo do século passado, algumas campanhas e diversas ações para alfabetização tenham acontecido, ainda não foram suficientes para erradicar o analfabetismo no país, tampouco melhorar os índices de escolarização da população. Obviamente, cabe destacar que estas campanhas e ações, dentro das suas limitações, tiveram aspectos positivos e não podem ser consideradas como retrocesso.

Além disso, muito antes de ser considerada modalidade e ter essa nomenclatura, a EJA assumiu, por muitas décadas, uma concepção compensatória. É somente com a LDB que ela ganha status de modalidade da Educação Básica e reafirma o direito de jovens e adultos a terem acesso à escolarização básica.





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Para efetivação do direito à educação, o Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência de dez anos, entre 2001 e 2011, direcionou metas e estratégias para todo o segmento educacional brasileiro, inclusive para a EJA.

Desse modo, foram estipuladas 26 metas para a modalidade, dentre as quais se destacam objetivos direcionados à alfabetização, à oferta da EJA no Ensino Fundamental e médio, bem como à implementação do ensino básico profissionalizante para adolescentes infratores (DI PIERRO, 2010).

A fim de direcionar ações para o cumprimento de tais metas, foram criados o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária (PROJOVEM).

Porém, diante de metas pretensiosas e que necessitavam de um aporte financeiro para o seu cumprimento, os estudos relacionados ao cumprimento das metas do PNE 2001-2011 ressaltam o não cumprimento integral de todas as metas sancionadas desde sua implementação até o ano de 2015, no que diz respeito à EJA (DI PIERRO, 2010).

Mediante isso, houve a necessidade da criação de um novo PNE, vigente então de 2014 a 2024, a fim de reorganizar as metas e estratégias com objetivos mais viáveis (dentro do tempo e das condições de financiamento). A EJA foi contemplada nas metas, as quais se direcionam para a alfabetização, elevação da escolaridade, universalização do ensino e oferta da EJA integrada à Educação Profissional.





Gabriele Bonck
Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR
Paola Andressa Scortegagna
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Assim como no antigo PNE 2001-2011, há necessidade de discutir o cumprimento das metas direcionadas à EJA presentes no novo plano, o qual está em vigência até 2024. Por conseguinte, este texto tem como objetivo analisar o cumprimento das metas vigentes no PNE 2014-2024 relacionadas ao acesso e permanência de alunos da EJA.

Para esse fim, delinea-se a historicidade do PNE, os contextos que permearam o seu estabelecimento, a EJA diante do estabelecimento das metas, o que os dados do Censo Escolar apontam acerca do cumprimento de tais metas e as possíveis relações com o acesso e permanência nesse segmento. Por fim, há reflexões sobre os avanços diante de um histórico de lutas ancorado pelo esperar e pelo desejo de constituir identidade à EJA.

Histórico do Plano Nacional de Educação

O PNE constitui-se como um instrumento que possibilita refletir acerca da educação brasileira, ao apresentar propostas mediadas por ideais e anseios diante dos desafios enfrentados no percurso histórico, as quais visam a transformação e o desenvolvimento dos segmentos educacionais perpetuados no Brasil.

O desenvolvimento e a concretização do PNE perpassam por um longo período de espera e de movimentos em prol da educação. Ao começar pelo Manifesto dos Pioneiros da Educação, de 1932, que ressaltava a necessidade de estabelecer um planejamento educacional:





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Onde se tem de procurar a causa principal desse estado antes de inorganização do que de desorganização do aparelho escolar, é na falta, em quase todos os planos e iniciativas, da determinação dos fins de educação (aspecto filosófico e social) e da aplicação (aspecto técnico) dos métodos científicos aos problemas de educação (AZEVEDO, 2010, p. 34).

Ou seja, era necessária a reorganização do aparelho escolar e a desvinculação da educação de ações religiosas e privadas, as quais perpetuavam a estrutura educacional para poucos.

A partir dos ideais propostos no Manifesto, a Constituição Brasileira de 1934, no artigo 150, referencia a construção de um PNE, e estabelece como competência da união “fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do País”. No artigo 152, a elaboração é responsabilidade do Conselho Federal de Educação.

Após discussões e tendo percorrido os trâmites legais para a efetivação da proposta da Constituição, seu texto foi levado para a aprovação da Câmara, em 1937. Então, obteve um parecer positivo e estava pronta para concretizar-se, porém, no mesmo ano ocorreu o golpe político que deu início a era do Estado Novo que, conseqüentemente, interrompeu e retrocedeu as conquistas referentes ao projeto.

Após o Estado Novo, Gaspar Dutra (1946-1951) governou com ideais liberais e direcionava o foco da educação sob um âmbito mercadológico. A Constituição de 1946, em seu artigo 5, declara que: “Compete à União: XV - legislar sobre: [...] d) diretrizes e





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

bases da educação nacional”, porém, não ocorreram medidas direcionadas à formação e aplicação do PNE.

No Governo de João Goulart (1956-1964), através da Lei n. 4.024/61 retomam-se desdobramentos específicos direcionados à discussão e formação do PNE pelo CNE. Após um ano, em 1962, surge o primeiro PNE brasileiro, o qual serviria para “cumprir com a obrigação de se estabelecer metas e fundos para cada nível de ensino” (CURY, 2009, p.19). Este documento “[...] era basicamente um conjunto de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas num prazo de oito anos” (BRASIL, 2000, p.6).

Com o início do Regime Militar em 1964, a educação privada se estabelece com êxito e a educação pública é desvalorizada. Diante disso, a fim de redirecionar a responsabilidade do Estado acerca da educação, o Plano Nacional é modificado: “[...] quando foram introduzidas normas descentralizadoras e estimuladoras da elaboração de planos estaduais” (BRASIL, 2000, p.6), assim, foram criados vários planos estaduais, minimizando os deveres financeiros estatais.

No decorrer da década de 1980, o regime militar perde seu poder e a redemocratização é instituída. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, consolidou a educação como “direito de todos e dever do Estado e da família”, ou seja, o dever relacionado ao financiamento e a oferta da educação é redesignado ao Estado. Em relação ao PNE, a Constituição, em seu artigo 214, por meio da Emenda Constitucional 59/2009, dispõe sobre a periodicidade do plano e de seus objetivos:





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas [...] (BRASIL, 2009).

Corroborando com as premissas relacionadas à educação pública vigentes na Constituição de 1988, a LDB (Lei 9.394/96), em seu artigo 9, Inciso I, dispõe como dever da União elaborar o PNE; e, em seu artigo 87, designou à mesma que encaminhasse ao Congresso Nacional “o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes” (BRASIL, 1996).

Saviani (2007, p. 4) destaca a importância da LDB para o fortalecimento da ideia de um Plano Nacional de Educação:

a principal medida de política educacional decorrente da LDB é, sem dúvida alguma, o PNE. Sua importância deriva de seu caráter global, abrangente de todos os aspectos concernentes à organização da educação nacional, e de seu caráter operacional, já que implica a definição de ações, traduzidas em metas a serem atingidas em prazos determinados dentro do limite global de tempo abrangido pelo Plano que a própria LDB definiu para um período de dez anos. Nessas circunstâncias o PNE torna-se, efetivamente, uma referência privilegiada para se avaliar a política educacional aferindo o que o governo está considerando, de fato, prioritário, para além dos discursos enaltecidos da educação, reconhecidamente um lugar comum nas plataformas e nos programas





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

políticos dos partidos, grupos ou personalidades que exercem ou aspiram a exercer o poder político.

Mediante tais colocações advindas da LDB, em 10 de janeiro de 2001, foi aprovado o PNE 2001-2011, por meio da Lei n. 10.172. As principais características deste estão relacionadas a parcerias privadas para reduzir o analfabetismo e o aumento da educação profissional, bem como dissertam sobre “Estabelecer parcerias entre os sistemas federal, estaduais e municipais e a iniciativa privada, para ampliar e incentivar a oferta de educação profissional” (PNE, 2001).

Esse documento, o PNE 2001-2011, aponta a necessidade da participação da comunidade no processo de gerenciamento, reafirma o conceito de educação ao longo da vida, ressalva a importância de disponibilizar o acesso e desenvolver mecanismos para a permanência dos educandos nas instituições educacionais, reconhece a necessidade de técnicas pedagógicas e material adequado para os diversos segmentos educacionais, bem como a necessidade da formação continuada para que educadores atualizem-se e ressignifiquem as suas práticas (FERREIRA, 2007).

Algumas críticas em relação ao PNE 2001-2011 surgiram, uma vez que ele é constituído por 295 metas, que tratavam da estrutura baseada no tripé “diagnóstico-diretrizes-metas”, e não possuíam estratégias necessárias para serem bem sucedidas (CACHO; MOURA; SILVA, 2015). Além da crítica direcionada a esse tripé, as análises e avaliações apontaram para a ausência de mecanismos concretos de financiamento, a falta





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

de articulação com o Plano Plurianual, a incoerência das propostas relacionadas às metas, o regime colaborativo sem regulamentação adequada, a ausência de monitoramento do processo de execução das metas e estratégias e a distância entre as verdadeiras reivindicações da sociedade e o texto de lei aprovado (CURY, 2009; BOLLMANN, 2010; DOURADO, 2010; AGUIAR, 2010).

A fim de preencher a lacuna do PNE anterior, o Ministério da Educação propôs uma nova versão para o Congresso Federal do PNE 2011-2020, o qual passou a tramitar na Câmara dos deputados como Projeto de Lei n. 8.035/2010. Tal projeto foi sancionado pela presidente Dilma Rousseff, em 25 de junho de 2014, determinado pela Lei n. 13.0005/2014, a partir de um amplo debate por meio de seminários e audiências públicas. O novo PNE 2014-2024 conta com vinte metas a serem desenvolvidas através de 254 estratégias. Ao adentrar tais metas, observa-se que, em ambos os PNEs, a EJA é contemplada, a fim de ampliar os níveis de escolaridade e proporcionar o contato daqueles que não adentraram a escola no “devido tempo” ao conhecimento necessário para o desenvolvimento integral do ser humano.

As Metas do PNE e a Educação de Jovens e Adultos

Conforme o exposto, compreende-se que o PNE 2001-2011 apresenta para cada segmento do ensino o seu diagnóstico, diretrizes, metas e objetivos a serem alcançados. O





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

capítulo dedicado à EJA reconhece, através da análise dos dados da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD), nos anos de 1995 a 1997, a extensão desenfreada do analfabetismo e a distribuição entre as zonas rural e urbana do país como dados alarmantes e dignos de ações imediatas (CACHO; MOURA; SILVA, 2015).

De acordo com Di Pierro (2010, p. 944), “O Plano admitia ser insuficiente apostar na dinâmica demográfica e atuar apenas junto às novas gerações, propondo que as ações de escolarização atingissem também os adultos e idosos”, ou seja, o PNE acatou a concepção de educação ao longo da vida, priorizando o público de jovens e adultos ao longo das metas voltadas à EJA, as quais destacam questões sobre a oferta e atendimento, formação do profissional, financiamento e gestão, entre outras (BRANDÃO, 2006).

O PNE previa erradicar o analfabetismo adulto em dez anos, assegurar a oferta da EJA de primeira à quarta série do Ensino Fundamental para 50% da população de 15 anos e mais que não a possui em cinco anos; garantir a oferta da EJA de quinta à oitava série do Ensino Fundamental para 100% da população de 15 anos ou mais que concluiu a quarta série, em dez anos; duplicar a capacidade de atendimento da EJA do Ensino Médio em, no máximo, cinco anos; em dez anos, quadruplicar a capacidade de atendimento da EJA do Ensino Médio; proporcionar programas da EJA do Ensino Fundamental e Médio nas unidades prisionais e nos estabelecimentos para jovens e adolescentes infratores; assim como oferecer formação profissionalizante para aqueles que trabalham no segmento (INEP, 2004).





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Para que as metas destinadas à EJA fossem cumpridas, previa-se a cooperação entre as esferas governamentais Federal, Estadual e Municipal, além de recursos externos advindos de fundos destinados à educação. Porém, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), criado pela Emenda Constitucional n. 14/96, regulamentado pela Lei n. 9.424/96, e pelo Decreto n. 2.264/97, não integrava a EJA em sua distribuição monetária dos recursos financeiros advindos de estados e municípios e impostos arrecadados.

Durante a primeira vigência do PNE (2001-2011), Luís Inácio Lula da Silva presidiu por oito anos e direcionou alguns programas ao público, tais como o Programa Brasil Alfabetizado, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM), o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) e o Programa Brasil Profissionalizado.

Apesar dessas ações, a análise de dados estatísticos acerca do analfabetismo, da evolução das matrículas da EJA no Ensino Fundamental e Médio e da atividade educacional para pessoas em privação de liberdade, Di Pierro (2010, p. 946) aponta que:

Os indicadores de escolaridade comportaram-se de modo similar, com uma elevação modesta da média de anos de estudos ao longo do período, ainda situada abaixo da escolaridade obrigatória prevista na lei. A análise dos dados desagregados por grupos de idade demonstra que os pequenos progressos observados no período deveram-se mais à dinâmica demográfica do que aos efeitos das políticas e programas de EJA implementados no período.





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Deste modo, compreende-se que as metas do PNE 2001-2011 não alcançaram êxito, portanto, houve a necessidade da criação de uma nova proposta. Em abril de 2010 foi realizada a Conferência Nacional de Educação (CONAE), a qual resultou na elaboração do documento “Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação”, que contou com a participação de representantes do Governo e da sociedade civil.

Nas reivindicações apresentadas no CONAE, ressaltava-se a importância da consolidação de políticas públicas consistentes, a fim de que “a alfabetização seja encarada como prioridade nacional (p. 70) e que os indicadores relativos à EJA sejam considerados no ordenamento da colaboração da União com os entes federados” (DI PIERRO, 2010, p. 952).

O novo PNE (Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014), com vigência de dez anos, objetiva: “[...] induzir e articular os entes federados na elaboração de políticas públicas capazes de melhorar, de forma equitativa e democrática, o acesso e a qualidade da educação brasileira”. O documento dispõe de vinte metas, as quais tratam da qualidade da educação básica (meta 7), da gestão democrática (meta 9), da política de formação continuada para profissionais da educação (meta15), formação em nível de pós graduação de 50% de professores, e formação continuada considerando as demandas vigentes (meta 16), entre outras que perpassam as modalidades de ensino.





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Em relação à EJA, a meta 3 visa: “universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)” (BRASIL, 2014, p. 53), sendo esta uma revisão das metas 2 e 3 do PNE 2001-2011, as quais foram cumpridas parcialmente: estas visavam assegurar em cinco anos a oferta da EJA para 50% da população de 15 anos ou mais, e dobrar o atendimento ao Ensino Médio em cinco anos, a fim de quadruplicar em 2011.

A meta 8 tem como preocupação “elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano”, e também abranger as populações do campo, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados no IBGE (BRASIL, 2014, p. 137). Esta meta está relacionada à meta 4 do plano anterior, a qual foi cumprida parcialmente, pois, “a zona rural e a zona urbana-não metropolitana, bem como a raça/cor negra são agrupamentos que ainda apresentavam média de anos de estudo inferior a oito anos em 2009” (GOMES, 2011, p. 12), assim, necessitou-se reorganizá-la a fim de alcançar este segmento populacional.

A meta 9 está relacionada à alfabetização e propõe “elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015” e “erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional” (BRASIL, 2014, p. 159). O





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

propósito de erradicar o analfabetismo brasileiro não é recente, advém das campanhas de alfabetização do século XX, da Constituição de 1988, e perpassa o PNE (2001-2010), o qual determinava programas para alfabetizar jovens e adultos em cinco anos, bem como erradicar o analfabetismo até o final daquela década.

A fim de proporcionar subsídios para que esta meta do plano anterior fosse cumprida, o Programa Alfabetização Solidária transformou-se em Programa Brasil Alfabetizado, com atendimento para 14 milhões de pessoas entre 2003 a 2010. Di Pierro (2005, p. 1129) destaca, dentre os pontos polêmicos do Programa, o fato de que contava “[...] com recursos orçamentários limitados e operando com um conceito estreito de alfabetização [...]”.

Por mais que os recursos orçamentários e o conceito estreito da alfabetização fossem característicos desses programas, houve uma redução de cerca de 0,4 % ao ano na taxa de analfabetismo. Porém, de acordo com o Documento Nacional Preparatório à VI Conferência Internacional sobre Educação de Adultos de 2008:

Os dados sugerem que os programas de alfabetização com 6 a 8 meses, como propostos pelo PAS e depois pelo Brasil Alfabetizado, têm eficácia limitada na garantia da aprendizagem, como denunciam há muito tempo educadores ligados à EJA e corroboram os dados estatísticos e os resultados de avaliação de programas[...] (BRASIL, 2008).

Observa-se que a redução lenta se deve, em grande medida, à “incipiente inserção nos programas de alfabetização de jovens e adultos, assim como à sua baixa efetividade”





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

(IPEA, 2010). Foi necessário inserir no novo plano a continuidade e desdobramento mais específico desta meta.

A meta 10 está relacionada à EJA integrada à educação profissional, que visa “oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional” (BRASIL, 2014, p. 177), representando um segmento da meta 15 disposta no plano anterior, que explicitava a associação entre Ensino Fundamental para jovens e adultos e a oferta de cursos básicos de formação profissional.

Para que esta meta se cumprisse, em 2005 foram criados programas como o PROJOVEM e o PROEJA que pretendiam ampliar a oferta de vagas nos cursos de educação profissional integrados ou concomitantes ao ensino fundamental e médio na modalidade EJA (GOMES, 2011).

Com relação à questão orçamentária, o PNE tem como subsídio o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), o qual concerne às matrículas da EJA (inclusive a integrada à educação profissional) valores advindos do regime de colaboração entre as três esferas governamentais.

O acompanhamento das metas do PNE é realizado pelo INEP, por meio da publicação de estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas, a cada dois anos. As instâncias responsáveis pelo monitoramento e avaliação periódica do PNE são:





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Ministério da Educação; Comissão de Educação da Câmara dos Deputados; Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado; Conselho Nacional de Educação; Fórum Nacional de Educação.

À face do exposto, torna-se necessário a apresentação de dados obtidos através do Censo Escolar da Educação Básica 2020, realizado pelo INEP/MEC, para que se torne viável estabelecer relações entre o desenvolvimento das metas estabelecidas pelo PNE 2014-2024 relacionadas à EJA e a questões de acesso e permanência dos sujeitos.

Relação dos dados do Censo Escolar e as metas do PNE para a EJA

A EJA é um segmento da Educação Básica. O PNE 2014-2024, em sua meta 7, pretende “Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem”, para “atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; 5,2 no ensino médio”, ou seja, desenvolver estratégias a fim de ampliar o crescimento das matrículas, bem como, propiciar uma educação que atenda aos requisitos de qualidade e acessibilidade aos sujeitos (BRASIL, 2014).

Com base nos dados apresentados no quadro abaixo, intitulado “Número de matrículas da Educação Básica por dependência administrativa, segundo o ano – 2016-2020”, observa-se uma diminuição das matrículas no segmento público e privado. No ano





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

de 2016, o total de matrículas, incluindo a rede privada de ensino, era de 48.817.479, esse número diminui gradativamente nos anos seguintes, e, em 2020, chegou a 47.295.294, totalizando uma queda de 3,11%.

Num recorte no segmento público, em 2016 havia 39.834.378 matrículas, as quais decresceram para 38.504.108 em 2020 (Quadro 1), representando uma queda de 3,33%. Além dos dados decrescentes no número de matrículas, a meta 7 ainda não obteve êxito em relação à melhoria no fluxo escolar e na aprendizagem, uma vez que, as médias do IDEB do ano de 2019 dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental foram de 5,9%, Anos Finais do Ensino Fundamental foi de 4,9%, e do Ensino Médio foi de 4,2% (IDEB, 2020).

Desse modo, torna-se necessário rever as condições de permanência destes sujeitos e verificar se os direcionamentos para a aprendizagem estão coerentes com as necessidades dos mesmos, visto isso, traçar estratégias direcionadas e condizentes com a realidade de financiamento e coincidentes com a atualidade do Brasil.

QUADRO 1 – Número de matrículas da Educação Básica 2016-2020

Ano	Dependência administrativa					
	Total	Pública	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2016	48.817.479	39.834.378	392.565	16.595.631	22.846.182	8.983.101
2017	48.608.093	39.721.032	396.482	16.222.814	23.101.736	8.887.061
2018	48.455.867	39.460.618	411.078	15.946.416	23.103.124	8.995.249





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

2019	47.874.246	38.739.461	404.807	15.307.033	23.027.621	9.134.785
2020	47.295.294	38.504.108	405.997	15.199.500	22.898.611	8.791.186

Fonte: Elaborado com base no Censo Escolar (BRASIL, 2021).

Ao partir do número total de matrículas no Brasil, é pertinente aprofundar-se nos dados que expressam a atual realidade das metas relacionadas à EJA. Ao observar os dados apresentados no quadro abaixo “Número de matrículas do Ensino Médio por dependência administrativa, segundo o ano – 2016-2020”, é possível analisar a situação da meta 3, a qual objetiva universalizar o atendimento escolar de jovens de 15 a 17 anos, bem como elevar as matrículas do Ensino Médio para 85%.

O total de matrículas do Ensino Médio no ano de 2020 é de 7.550.753. O total de matrículas representa um aumento de 1,1%, em relação ao ano de 2019, interrompendo a tendência de queda de 8,2% dos anos de 2016 a 2019 (BRASIL, 2021). Em relação aos jovens de 15 a 17 anos, 89,2% frequentam a escola, o que se caracteriza como um grande avanço comparado ao ano de 2018 (55,3%) e ao ano de 2019 (71,1%).

Desse modo, percebe-se que o considerável avanço das matrículas de jovens no Ensino Médio representa o desenvolvimento deste segmento, em direção ao alcance da meta proposta no PNE 2014-2024. Este reconhecimento legal e cultural do Ensino Médio trouxe consigo desafios:

A democratização do acesso implicaria maior heterogeneidade do corpo discente. A mudança do perfil do alunado traria consequências para o currículo, para os métodos pedagógicos e para a formação dos





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

professores, que iriam lidar com um público cada vez mais diverso e sem histórico familiar de frequência a esse nível de ensino (INEP, 2010, p. 10).

Discute-se a questão da permanência destes sujeitos, assim, destaca-se a necessidade de redirecionar programas de incentivo que proporcionem visibilidade e a aproximação dos jovens com a escola, a fim de que, por meio destes sujeitos, sucedam-se transformações pertinentes à sociedade.

A partir dos dados do Censo Escolar, é possível constatar a crescente numérica de matrículas do Ensino Médio. Diante disso, há o questionamento: A média de anos de estudo da população brasileira coincide com o crescente número de matrículas na Educação Básica?

A meta 8 do PNE 2014-2024 trata especificamente do aumento da escolaridade média da população brasileira de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo, bem como da população do campo e de negros e não negros declarados. Trata-se de uma meta que direciona as suas ações para um público que similarmente está inserido na EJA.

O gráfico abaixo, intitulado “Média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos no Brasil - 2019”, aponta dados que evidenciam a conexão entre a ascensão das matrículas da Educação Básica com o aumento da média de anos de estudos da população brasileira.

Em 2012, a média total de estudo era de 9,8 anos da população de 18 a 29 anos, a qual expandiu para 11,6 no ano de 2019, representando um aumento de 18,3%. A média





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

de escolaridade dos negros e não negros em 2012 era de 9 anos, ampliando-se para 11,1 anos (23,3%), em 2019. A população pobre, em 2012, apresentava a média de 7,9 anos de estudos, expandindo-a para 10,2 anos (29,1%), em 2019. Em relação à região de menor escolaridade, Nordeste, constata-se que em 2012 a média era de 8,8 anos e expandiu para 10,9 anos, em 2019 (23,8%). Esta crescente indica que fatores como a obrigatoriedade do Ensino Fundamental, a ampliação do acesso ao Ensino Médio, as políticas de ações afirmativas, as políticas de articulação da EJA com o ensino profissionalizante, a ampliação da renda, a possibilidade de certificação e os programas de educação do campo são substanciais para haja acesso à escola e, conjuntamente, amplie-se a média de estudos, visto que para o alcance da meta 8 são necessárias ações de amparo às estratégias designadas, com a finalidade de propiciar visibilidade ao público de negros, pardos, pobres e daqueles que não concluíram a escolarização.

Outro aspecto interligado com a escolaridade da população brasileira e de vasta preocupação nas reuniões internacionais e na própria construção do PNE 2014-2024 (meta 9) é o analfabetismo e, mais tarde, o analfabetismo funcional. De acordo com o Instituto Paulo Montenegro (IPM, 2010, p. 5), é considerada analfabeta funcional:

a pessoa que, mesmo sabendo ler e escrever, não tem as habilidades de leitura, de escrita e de cálculo necessárias para viabilizar seu desenvolvimento pessoal e profissional. [...] Corresponde à condição dos que não conseguem realizar tarefas simples que envolvem a leitura de





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

palavras e frases ainda que uma parcela destes consiga ler números familiares (números de telefone, preços etc.).

O Indicador de Analfabetismo Funcional (INAF) apresentou dados que evidenciam uma queda de 10% de analfabetos funcionais, entre os anos de 2000 e 2001 (39%) a 2018 (29%). Estes indicadores são relacionados com os níveis de escolaridade, os quais demonstram que 99% de analfabetos funcionais não possuem nenhuma escolaridade e que a segunda maior porcentagem de analfabetos funcionais está concentrada nos Anos Iniciais.

A partir da amostra dos dados que comprovam a queda no percentual de analfabetos funcionais, pode-se considerar que a população alfabetizada apresenta constante crescimento rumo ao ideal proposto no plano, de 93,5%. De acordo com os dados sobre alfabetização do IBGE-Pnad Contínua, de 2019, no ano de 2012, 91,4% da população de 15 anos ou mais era alfabetizada. Conforme citado, ao longo dos anos, este percentual ascende e, no ano de 2019, 93,4 % da população é alfabetizada.

A fim de que a população brasileira neste segmento identitário fosse alfabetizada, alguns programas auxiliaram nessa perspectiva: em 1996, o Alfabetização Solidária (ALFASOL); em 1998, o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA); em 2003 o Programa Brasil Alfabetizado. Recentemente, foram criados o Mais Alfabetização, em 2018, e Tempo de Aprender, em 2019, voltados para o Ensino Fundamental.





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Os resultados positivos não encobrem os desafios ainda enfrentados no Brasil, relacionados ao analfabetismo. O INEP declara que a alfabetização de jovens perpassa desafios culturais, econômicos e sociais:

As razões para o fracasso do País na alfabetização de seus jovens são várias: escola de baixa qualidade, em especial nas regiões mais pobres do País e nos bairros mais pobres das grandes cidades; trabalho precoce; baixa escolarização dos pais; despreparo da rede de ensino para lidar com essa população (INEP, 2003, p. 10).

Diante de tantos percalços, o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), que buscava a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos, além de alcançar a universalização do Ensino Fundamental no Brasil, não tem alcançado os objetivos propostos e está distante de responder às metas do PNE, em relação à eliminação do analfabetismo e redução do analfabetismo funcional (HADDAD; SIQUEIRA, 2015).

De acordo com Catelli Jr (2014) *apud* Haddad e Siqueira (2015 p. 103), o PBA “se constituiu como um programa setorial, nos moldes ultrapassados das campanhas de alfabetização em massa, com curta duração e baixo custo, paralelo aos sistemas de ensino, sem continuidade imediata em programas de EJA”, ademais, configura-se com escassa orientação e supervisão.

Por conseguinte, entre o período de 2008 a 2015, foram atendidos pelo programa 8,4 milhões de jovens e adultos, porém, a redução de aproximadamente 2 milhões de





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

analfabetos no país no mesmo período mostra uma distorção entre a quantidade de matriculados e o resultado alcançado (HADDAD; SIQUEIRA,2015).

Em relação aos dados apresentados pelo IBGE a respeito da taxa de analfabetismo no Brasil, referentes aos anos de 2016 a 2019, observa-se uma pequena redução de analfabetos no Brasil, bem como a interrelação entre idade, localidade, sexo, cor/raça, presente nos dados do INEP, em 2003.

A taxa de analfabetismo de pessoas de 15 anos ou mais em 2016 era de 7,2%, diminuiu para 6,6%, em 2019 (redução de 0,6%). Consonante ao aumento da idade está a porcentagem, visto que, pessoas de 25 anos ou mais, em 2016, tinham o percentual de 8,8, e este diminuiu para 7,9%, em 2019 (redução de 0,9%). As pessoas de 40 anos ou mais apresentavam 12,3%, no ano de 2016 e 11,1%, em 2019 (redução de 1,2%), já os idosos de 60 anos ou mais representam a maior taxa de analfabetismo no Brasil, 20,4% no ano de 2016 e 18%, em 2019 (redução de 1,6%).

Apesar da tendência de diminuição do analfabetismo, é considerável que nos últimos anos as taxas de queda têm sido pouco expressivas, não chegando a 2% nos segmentos etários explanados nos dados obtidos. Desse modo, o objetivo de erradicá-lo torna-se inalcançável até 2024. Ainda que haja o direito à educação para todo, as políticas voltadas à efetivação das metas do PNE conjuntamente com ações de acesso e permanência, ainda não alcançaram plenamente seus objetivos, uma vez que a





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

desigualdade social, econômica e cultural se reflete nos dados relacionadas à alfabetização, analfabetismo, matrículas e taxa de escolaridade.

Ao partir para a análise da taxa de analfabetismo por sexo, constata-se que 7% de mulheres de 15 anos ou mais eram analfabetas no ano de 2016, e este número diminuiu para 6,3%, em 2019. Em relação aos homens da mesma faixa etária, a porcentagem era de 7,4 em 2016 e reduziu para 6,9%, em 2019. No segmento dos idosos, as mulheres apresentam maior número, 20,9% em 2016 e os homens, 19,7%. Este percentual diminuiu para 18% para ambos os sexos, no ano de 2019.

De acordo com Ferraro (2002), a ampliação do acesso à escola é responsável pelo aumento significativo de mulheres nas instituições de ensino, invertendo a posição social e histórica frente aos homens:

Se a relação entre mulher e escola mudou, essa mudança certamente tem a ver não com sexo (com os aspectos biológicos que distinguem homens e mulheres), mas com gênero (com as mudanças nas concepções e valores a respeito da mulher e de seu lugar e papel na sociedade, assim como nas relações sociais entre homens e mulheres) (FERRARO,2002, p. 511).

No que se refere à categoria raça/cor, a proporção entre pretos e pardos que não possuem o domínio de leitura e escrita é triplicada em relação à população branca, o que mostra a persistente desigualdade entre os grupos étnico-raciais e as marcas latentes de um passado escravista.





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Os dados da PNAD contínua, de 2016 a 2019, expõem essa realidade, visto que 9,8% da população de 15 anos ou mais, preta ou parda, é analfabeta, contrapondo a realidade da população branca, de apenas 4,1% no ano de 2016. A população idosa preta e parda de analfabetos era de 30,7%, em 2016, enquanto que no mesmo segmento etário, pessoas brancas analfabetas representavam apenas 11,6%. Este percentual decresce com o passar dos anos e, no ano de 2019, chega a 27,1% de idosos pretos e pardos analfabetos, contrapondo-se a 9,5% de idosos considerados brancos.

Muitos motivos que explicam o baixo índice na diminuição do analfabetismo no Brasil. Para Haddad e Siqueira (2015, p.102), o alcance pleno das metas do PNE para EJA será possível com a “melhoria significativa das estruturas da oferta, com financiamento, assim como profissionais e um modelo de gestão adequado às especificidades de seu público-alvo e a conseqüente valorização da sua importância na sociedade”.

As metas do PNE voltadas à EJA, afere-se que a conjuntura atual de matrículas da EJA no Brasil, bem como a da EJA integrada à Educação Profissional, é referida na diretriz V do PNE 2014-2024, que estabelece a “formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade” (BRASIL, 2014).

A concretização dessa diretriz aparece na meta 10, que estabelece a oferta de, no mínimo, 25% das matrículas da EJA, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional. Gracindo explana que:





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Essa meta tem significativa importância no contexto geral das ações estabelecidas para a EJA. Isso porque torna visível a necessidade de aproximar a formação geral da formação profissional para estudantes da EJA, dadas suas peculiaridades e necessidades emergenciais de ingresso no mercado de trabalho. Assim, promover esforços a fim de garantir profissionalização, seja de nível básico ou de nível médio, para o segmento social atendido pela EJA é fundamental. Nesse sentido, são fundamentais: diversificação curricular; educação a distância; assistência aos estudantes; envolvimento das entidades de formação profissional vinculadas ao sistema sindical (GRACINDO, 2011, p. 148-149).

No entanto, os dados apresentados pelo Censo Escolar de 2016 a 2019 indicam que o número de matrículas da EJA segue em tendência de queda, reduzindo 8,3% no último ano, 2019, e 3,0 milhões, em 2020, o que representa 270 mil estudantes a menos nas salas de aula. A redução ocorreu tanto na EJA de nível Fundamental, com 9,7% (redução de 187,4 mil matrículas), quanto na de nível Médio, com 6,2% (redução de 83,5 mil matrículas).

A EJA integrada à Educação Profissional no ano de 2016 apresentava 32.710 matrículas. No ano de 2019, este número aumentou para 39.921 (acréscimo de 22,04%). Ao comparar o proposto na meta, de 25% de matrículas da EJA integradas à Educação Profissional, com os dados, observa-se que, no ano de 2020, o número total de matrículas na EJA era de 3.002.749, ou seja, para atingir a meta seriam necessárias 750.687,25 matrículas, porém, o Brasil apresentou apenas 39.921 matrículas, o que equivale a 5%.

Deste modo, subentende-se que até o ano de 2024 esta meta não estará cumprida por completo, uma vez que os dados apontam para um percurso longínquo até alcançar o





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

proposto pelo PNE 2014-2024. Os dados discutidos sobre as metas para a EJA refletem alguns dos problemas enfrentados no Brasil, tais como financiamento insuficiente, desigualdades econômicas e sociais, questões políticas, ineficiência sistêmica, entre outros.

Por mais que o Fundeb possibilite ampliar o alcance da população de jovens e adultos e predisponha de recursos complementados pela União, os valores mínimos investidos por aluno ainda são baixos e seus cálculos são alvos de diversos questionamentos, logo, o teto a ser gasto não pode exceder 15% do total (HADDAD, SIQUEIRA, 2015).

Com a ampliação dos recursos direcionados, supõe-se que a questão se ampliaria modalidade da EJA. Porém, observam-se quedas nas matrículas tanto na etapa do Ensino Fundamental, quanto na do Ensino Médio. Ribeiro, Catelli Jr. e Haddad (2015, p.17) argumentam que

A expectativa era a de que a inclusão da EJA no Fundeb seria um importante indutor de oferta e que a enorme demanda potencial automaticamente responderia a ela. O fato de essa expectativa não ter se cumprido gerou uma série de hipóteses, entre elas, a concorrência indesejável de programas voltados ao mesmo público, como o Projovem, ou ainda o novo impulso dado à certificação via exames devido à criação do Encceja. Tais alternativas desestimulariam o público a buscar os cursos presenciais de EJA, dificultando a consolidação do formato que vinha se impondo como estruturante da política.





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Estes programas assim formatados denunciam um contexto de políticas compensatórias, em virtude da “[...] ausência do direito de uma educação básica sólida e de qualidade” (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005, p. 1104).

Portanto, além de garantir o acesso de jovens e adultos a uma educação integrada à Educação Profissional, torna-se imprescindível a implementação de políticas públicas, bem como a efetivação de projetos políticos pedagógicos específicos para esta modalidade, capazes de atender e viabilizar esse público composto por sujeitos que vivem da luta diária para sobreviver e anseiam por uma educação que proporcione ferramentas de *ser mais*, como Freire diz: “Faz-se necessário a criação de espaços de ação-reflexão, reflexão-ação que propiciem que o ‘ser mais’ se emancipe, pois este, está inscrito na natureza dos seres humanos” (FREIRE, 2010, p. 75).

Considerações Finais

A partir da análise da conjuntura histórica do Plano Nacional de Educação e dos percalços político-econômicos perpassados durante a consolidação legal firmada pela Lei n. 10.172, pressupõe-se que as metas e estratégias predispostas no documento seriam cumpridas até o final da vigência (2011). O público da EJA contemplado em 26 metas supostamente estaria alfabetizado, matriculado e/ou teria concluído a Educação Básica e, quiçá, estaria num processo de ascensão econômico-social.





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Entretanto, as pesquisas apontam a lentidão no progresso em relação à alfabetização e as matrículas na EJA, apesar do incentivo de programas como o Brasil Alfabetizado e o PROJOVEM. Os dados do PNAD sobre a taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais entre 2001-2012 revelam que, em 2001, a taxa era de 12,4% e, em 2011, esta taxa caiu para 8,6%, ou seja, apenas 3,8%, em dez anos. A taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, por gênero, de 2004-2012, revela o aumento de apenas 2,8%, para o gênero masculino, e 2,6%, para mulheres. Em relação às matrículas, os dados do MEC/INEP registram que passou de 3.410.830, em 2000, para 3.906.977, em 2012, um aumento de 496.147 matrículas.

Porém, a necessidade de um novo PNE tornara-se fundamental devido ao não cumprimento pleno das metas e das inacabáveis erradicações em um país de severa desigualdade social. O PNE com vigência de 2014 a 2024, também direciona quatro metas (3, 8, 9 e 10) à EJA, as quais demarcam ações que visam ampliar as matrículas, elevar a escolaridade média e a taxa de alfabetização, bem como ofertar a EJA integrada à educação profissional.

Os dados expostos e as reflexões acerca do processo de concretização indicam um longo caminho a ser percorrido até o cumprimento efetivo das mesmas. As matrículas apresentam declínio de 3,33% entre os anos de 2016 e 2019, e na EJA há declínio de 8,3%, equivalente a 3 milhões (2020). Sobre alfabetização, as taxas de analfabetismo tiveram uma redução mínima: 0,6% (15 anos ou mais); 0,9% (25 anos ou mais).





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) destina, no máximo, 15% de recursos à contabilização dos alunos da EJA em cada Unidade da Federação (Lei n. 11.494/2007). Essa porcentagem, somada ao fator de ponderação 0,7 para a EJA, sinaliza um preocupante descaso ao histórico com a modalidade e a erradicação do analfabetismo.

Pressupõe-se que os recursos e financiamentos para a efetivação plena de todas as metas direcionadas à EJA careçam de discussões, sob a luz de reflexões acerca das subjetividades apresentadas por esta modalidade, uma vez que o seu público necessita de subsídios para a sua inserção e permanência na escola, devido a todas as implicações vivenciadas na sociedade que exigem o exercício do trabalho cada vez mais cedo. Como afirma Arroyo (2005, p. 30): “Os jovens-adultos populares não são acidentados ocasionais que, ou gratuitamente, abandonaram a escola. Esses jovens e adultos repetem histórias longas de negação de direitos. Histórias coletivas”.

Assim, esperamos que essa identidade da EJA seja consolidada por meio de ações direcionadas a estes sujeitos, para além da concepção capitalista, mas para uma concepção que coloque o sujeito da EJA no centro do processo e que o permita ser quem é, que leia a si e o mundo. Espera-se que, através da educação, jovens e adultos dialoguem, questionem e reflitam, de modo a firmar a educação libertadora, configurando-se como um combustível para a expansão do conhecimento crítico e emancipatório.





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Referências

AGUIAR, Marcela Angela. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões para reflexão. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 31, p. 707-727, 2010.

ARROYO, Miguel. Educação de Jovens e Adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino. **Diálogos na educação de jovens e adultos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

AZEVEDO, Fernando. **Manifesto dos pioneiros da Educação Nova (1932) e dos educadores (1959)**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Massangana, 2010.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1934.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1946.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Lei n. 13.005 de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, 2014.

BRASIL. **Lei n. 10.172 de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, 2001.

BRASIL. **Lei n. 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

BRASIL. National Report from Brazil: Relatórios Nacionais enviados à UNESCO como preparação para a VI Confitea. Brasília: Ministério da Educação, 2008.

BOLLMANN, Maria da Graça Nóbrega. Revendo O Plano Nacional de Educação: Proposta da Sociedade Brasileira. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 657-676, jul.-set. 2010.

BRANDÃO, Carlos da Fonseca. **PNE passo a passo (Lei nº 10.172/2001):** discussão dos objetivos e metas do Plano Nacional de Educação. São Paulo: AVERCAMP, 2006.

CACHO, Mylenna Vieira; MOURA, Dante Henrique; SILVA, Francisca Natália da. A educação de jovens e adultos integrada com a educação profissional: contrapontos dos planos nacionais de educação do século XXI no Brasil. **Anais... III Colóquio Nacional:** a produção do conhecimento em Educação Profissional. Natal: IFRN, 2015.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Por um Plano Nacional de Educação: nacional, federativo, democrático e efetivo. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 25, n.1, p. p. 13-30, jan./abr. 2009.

DI PIERRO, Maria Clara. A Educação de Jovens e Adultos no Plano Nacional de Educação: Avaliação, Desafios e Perspectivas. **Educação & Sociedade**, Campinas, V.31, n. 112.p. 939-959, jul./set. 2010.

DOURADO, Luiz Fernando. Avaliação do Plano Nacional De Educação 2001-2009: Questões Estruturais e Conjunturais de uma Política. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 677-705, jul./set. 2010.

FERRARO, Alceu. **Analfabetismo e níveis de letramento no Brasil:** o que dizem os Censos? **Educação e Sociedade**, São Paulo, v. 23, n. 81, dez. 2002, p. 21-47.





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

FERREIRA, Diego Jorge. **Universidade e formação continuada de professores: entre as possibilidades e as ações propositivas**. Niterói: UFF, 2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. Saberes necessários à prática educativa. 42ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

GOMES, Ana Valeska. **Educação de Jovens e Adultos no PNE 2001-2010**. Brasília: Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 2011.

GRACINDO, Regina Vinhares. A educação de jovens e adultos e o PNE 2011-2020: Avaliação e perspectivas. In: DOURADO, Luiz Fernando. (Org.) **Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas**. Goiânia: Editora UFG, 2011.

HADDAD, Sérgio; SIQUEIRA, Filomena. Analfabetismo entre os jovens e adultos no Brasil. **Revista Brasileira de Alfabetização**, v. 1, n. 2, p. 88-110, 2015.

INEP. **Mapa do Analfabetismo no Brasil**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003.

INEP. **Os desafios do Plano Nacional de Educação**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004.

INEP. **Melhores práticas em escolas do ensino médio**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2010.

INEP. **Consulta ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB-2020)**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020.

INEP. **Censo Escolar da Educação Básica (2021)**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2021.





Gabriele Bonck

Secretaria de Educação do Paraná – SEED/PR

Paola Andressa Scortegagna

Universidade Estadual de Ponta Grossa

IPEA. **Brasil em desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas.** Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2010.

IPM. **INAF Brasil 2009: Indicador de alfabetismo funcional: principais resultados.** São Paulo: Instituto Paulo Montenegro, 2010.

RIBEIRO, Vera Massagão; CATELLI JR, Roberto; HADDAD, Sérgio. **A EJA em Xeque: Desafios das políticas de Educação de Jovens e Adultos no século XXI.** Global: São Paulo, 2015.

SAVIANI, Dermeval. **Da Nova LDB Ao FUNDEB: Por Uma Outra Política Educacional.** Autores Associados, 2007.

VIEIRA, José Jairo; RAMALHO, Carla; VIEIRA, Andréia. A origem do plano nacional de educação e como ele abordou as questões de gênero. **Revista Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v.21, n.1, p. 64-80, 2017.

Recebido em: 23/11/2023

Aprovado em: 26/03/2024

